

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua José Maria Louzada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua EPL – 42, situada paralela a EPL – 44, no Loteamento Setor de Mansões do Parque, situado no Município de Unaí (MG), para Rua José Maria Louzada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de agosto de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor José Maria Louzada, homem simples, honesto, caridoso, íntegro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Abaeté (MG), em 22 de dezembro de 1938, era filho do Senhor João Otaviano Louzada (*in memoriam*) e da Senhora Arminda Maria de Jesus (*in memoriam*). Era casado com a Senhora Sara Maria Soares da Silva, com quem teve 02 (duas) filhas: Edenícia e Erenícia.

O Senhor José Maria Louzada, conhecido popularmente por “Machado”, era pedreiro e mestre de obras, desempenhava suas obrigações com muita responsabilidade. Era rigoroso, honesto e primava pela qualidade do seu trabalho. Construiu casas maravilhosas, principalmente no centro de Unaí.

Foi Presidente da Associação dos Pedreiros de Unaí. Foi Técnico do time do Unaí Esporte, contribuindo também com o esporte de Unaí. Faleceu em 16 de julho de 2008, aos 69 (sessenta e nove) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 4 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB